

## DECLARAÇÃO - VEDAÇÃO AO NEPOTISMO E RELAÇÃO DE SUBORDINAÇÃO

A Contratada DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Seus sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) funcionário(s) da Sudam e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da contratação/licitação;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o credenciamento/licitação/contratação;
- **A Secretaria Municipal de Educação se configura como autoridade superior às áreas supramencionadas.**

Cuiabá, 14 de julho de 2026

Epaminondas de Matos Magalhães  
CPF 005.157.981-26